



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, para a contratação da empresa Banda Festerê Ltda, inscrita no CNPJ n. 57.279.073/0001-81, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da banda "Grupo Festerê", na data de 09/03/2025, das 17:00 horas às 19:00 horas, no evento denominado "70ª Festa de Emancipação de Sapiranga", que ocorrerá entre os dias 06 de Março a 31 de Dezembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9220/2025, e Lei Municipal n. 7537/2024. Conforme disposto no ETP e TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 135/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 25 de Fevereiro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal